



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2021/2024

CNPJ-75.680.025/0001-82

PUBLICADO

PORTARIA Nº 452/2021

Em: 17/09/2021

Edição: 2351

Jornal: Diário Oficial dos Municípios do Paraná

SÚMULA: Concede Licença Para Tratamento de Saúde a Servidor Público Municipal e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º- Conceder a Servidora **IVANETE APARECIDA SARTORI** ocupante do cargo de Professora lotada na Secretaria de Educação, **Licença para Tratamento de Saúde** pelo período de 105 (cento e cinco) dias, conforme atestado médico e de acordo com os Artigos nº 91 e 99 da Lei Municipal 172/1991, a contar do dia **18/08/2021**.

Art. 2º- Fica garantido e caracterizado Auxílio Doença o prazo descrito nesse Ato e conforme estabelece a Lei Municipal n.º 172/1991 e Lei Municipal n.º 1.154/2020.

Art. 3º- Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia **30 de outubro de 2021**.

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 16 de setembro de 2021

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222